

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando-lhe esforços junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que promova campanha de educação e conscientização, bem como a instalação de comunicação visual nos parques municipais tratando das regras quanto à utilização de focinheiras em animais, obedecendo legislação estadual e municipal.

Senhor Presidente:

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, solicitando esforços junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que promova campanha de educação e conscientização, bem como a instalação de comunicação visual nos parques municipais tratando das regras quanto à utilização de focinheiras em animais, obedecendo legislação estadual e municipal.

**JUSTIFICAMOS** a propositura, pois temos recebido relatos de moradores e servidores municipais de que estão acontecendo desavenças entre tutores de animais de grande porte, de raças como pit bull, rottweiller e mastim napolitano, com usuários dos parques municipais.

A questão possui legislação municipal e estadual que tratam do assunto, e o objetivo é informar a população sobre as regras de convívio em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público visando o bem-estar de todos.

Vale ressaltar que na maioria dos parques municipais existe o espaço pet e que o mesmo também regra sua utilização.

Assim, fazem necessárias as intervenções indicadas, bem como a necessidade de treinamento e instrução dos servidores dos parques, e neste caso incluir os Guardas Civis Municipais (GCM) que atuam nesses locais.

Outra valia é disponibilizar cópias das leis existentes sobre o tema para que possam ser apresentadas aos usuários dos parques quando necessário.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 30 de abril de 2024.

Dra. Ana Veterinária
VEREADORA

Hm

